



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 14 de maio de 2014.

INDICAÇÃO Nº: 101/JLG/2014

AUTOR : JOSE LUIZ DAS GRACAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência, com a maior brevidade possível, que determine a Secretaria Municipal de Trânsito, que seja feita pintura de faixas de seguranças de trânsito para pedestres o mais próximo possível do ponto de ônibus existente na rua Dr. Placidino Brigagão com Geraldo Marcolini, conforme foto anexo.

Justifica-se a colocação de faixa de pedestres neste trecho visando oferecer mais segurança aos pedestres que descem do ônibus (circular) a atravessarem a rua com mais segurança.

Sendo o que havia, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

**EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**JOSE LUIZ CORREA
Presidente**

Ofício n.º